

O Ecoturismo como Alternativa de Desenvolvimento Sustentável em Unidades de Conservação: o caso do Parque Estadual Serra do Conduru, no sul da Bahia.

Resumo

Os problemas ambientais impuseram uma reavaliação dos conceitos da relação homem x natureza. O meio ambiente passou a ser valorizado e tema de discussões políticas mundiais, com a criação de ações e leis que visam a conservação dos ecossistemas naturais. Um exemplo, é a criação de áreas naturais protegidas, chamadas de Unidades de Conservação. No sul da Bahia, foi criado o PESC – Parque Estadual Serra do Conduru, objetivando a manutenção da Mata Atlântica, vegetação típica local. Porém, a administração do parque enfrenta problemas que afetam a execução do seu principal objetivo. Esse artigo visa identificar a importância do ecoturismo para o desenvolvimento sustentável do PESC, levantando os pontos positivos que a implantação do parque proporcionou a região e suas principais dificuldades, assim como o possível beneficiamento que o PESC trouxe para as comunidades locais, além das perspectivas que a implantação da atividade ecoturística pode proporcionar. Para tanto, realizou-se uma pesquisa, através de questionários semi-abertos, com representantes de instituições e organizações envolvidas nas questões ambientais do parque. O resultado indicou que a falta de verba é o principal problema do PESC, podendo ser solucionado com a adoção de atividades econômicas alternativas, como o ecoturismo.

Palavras-chave: Ecoturismo. Desenvolvimento Sustentável. Unidades de Conservação. Mata Atlântica. Parque Estadual Serra do Conduru.

Introdução

O homem sempre fez dos recursos da natureza sua fonte de sobrevivência, retirando dela tudo aquilo que necessita para seu usufruto. Inicialmente, essa relação homem x natureza era harmônica e os elementos naturais como a água, a madeira, os minerais, os frutos e outros alimentos retirados das matas, pareciam bens que nunca chegariam ao fim (PELLEGRINI, 1997). Com o passar dos anos, no entanto, as crescentes explorações dos ambientes naturais, aliada a falta de consciência sobre a necessidade de conservação do meio, deram início aos problemas ambientais, que se agravaram, ainda segundo o autor acima referenciado, no século

XVIII, com a revolução industrial e intensificaram-se nos séculos seguintes, devido ao aumento populacional.

Foi somente na década de 70 que surgiram as primeiras manifestações em defesa da ecologia, destacando a Reunião de Estocolmo (ECO - 72), na Suécia, no ano de 1972, uma reunião dos países-membros, convocada pela ONU - Organização das Nações Unidas, com a participação de cientistas interessados em estudar os problemas ambientais. No Brasil, vinte anos depois, aconteceu a ECO-92, no Rio de Janeiro. Esta reunião, também da ONU, obrigou autoridades brasileiras a executar planos de ações ambientais.

A partir daí, os problemas ambientais passaram a ser discutidos e, aos poucos, a sua importância e abrangência foram crescendo, atingindo diversos setores da economia. No final da década de oitenta, associando essa problemática aos impactos negativos do capitalismo, surgiu o termo sustentável. As atividades foram, então, adjetivadas como sustentáveis: indústria sustentável, turismo sustentável, agricultura sustentável, enfim, desenvolvimento sustentável¹. Deste modo, entende-se como desenvolvimento sustentável, aquele que consegue atender as necessidades do presente, sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras (CMMAD, 1987).

Diante de uma nova visão da importância dos recursos naturais, o meio ambiente passa a ser valorizado e assunto de constantes discussões políticas. As políticas públicas nacionais, no que dizem respeito à conservação da biodiversidade, vêm criando métodos que regulam e estabelecem padrões máximos e aceitáveis de poluição e degradação ambiental. Tomando como base o art. 225 §1º, inciso I, II, III e VII da Constituição Federal, que adverte que, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e é função do Poder Público cuidar da preservação, restauração e fiscalização desse patrimônio genético, foi criada a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, onde foi instituído o SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SEABRA, 2001).

De acordo com as afirmações de Mendonça e Neiman (2005), as UC - Unidades de Conservação integrantes do SNUC foram criadas visando a conservação do patrimônio natural brasileiro, e dividem-se em dois grupos, com características específicas: as Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo é a preservação da natureza, admitindo apenas o uso indireto dos recursos naturais (com exceção dos casos previstos por Lei), são elas: Estação

¹ O lançamento mundial do termo desenvolvimento sustentável aconteceu, a duas décadas, por meio do Relatório Brundtland (CMSMAD, 1988).

Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refugio de Vida Silvestre; e as Unidades de Uso Sustentável, objetivando compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável, citando: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Portanto, um Parque Nacional, segundo Costa (2002), é classificado como uma UC, geralmente de domínio estatal, tendo como objetivo a preservação de ecossistemas naturais. Em sua área podem ser desenvolvidas pesquisas científicas e atividades que permitem um contato saudável com a natureza como, ecoturismo e educação ambiental. Também existem os parques estaduais e municipais, todos criados dentro da mesma legislação brasileira, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A autora ressalta ainda que, o Parque Nacional é o principal elemento das UCs, porque foi a partir desse modelo que foram criadas as demais categorias de áreas naturais protegidas.

No Brasil existem os três tipos de Parques: nacional, estadual e municipal. Na região do sul da Bahia, especificamente, foi criado O PESC - Parque Estadual Serra do Conduru, em 21 de fevereiro de 1997, como resultado de acordos entre entidades ambientalistas locais, Governo do Estado da Bahia e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), como forma de compensação pela pavimentação da BA - 001 (rodovia que liga as cidades de Ilhéus a Itacaré, no estado da Bahia), que cortou, em sua construção, trechos importantes de florestas nativas. Inicialmente, o PESC tinha uma extensão de 7000 ha (sete mil hectares), pouco tempo depois, outro Decreto, o de nº 8.702 de 04 de novembro de 2003, ampliou a área do Parque, que passou a ter 9.275ha (nove mil duzentos e setenta e dois hectares), distribuídos entre 03 (três) municípios da região: Ilhéus, Uruçuca e Itacaré. Sendo uma Unidade de Conservação, tem como principal objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica (INSTITUTO FLORESTA VIVA, 2006).

O Parque levou esse nome devido a grande quantidade de uma árvore chamada “Conduru” (*brosimum conduru*) existente na região. Esta é uma árvore de madeixa roxa, retilínea, que serve para o esteio de casas, para a fabricação de móveis, além de ser muito usada para mastreação de embarcações, desde a época colonial. Sua vegetação é característica da Mata Atlântica, possuindo altíssima diversidade biológica, além de elevados

índices de endemismo, por isso, representa um dos mais importantes blocos de remanescentes florestais de Mata Atlântica da costa nordestina.

Importante ressaltar aqui sobre o bioma Mata Atlântica, que, segundo Santos (2002), é um dos ecossistemas mais ameaçados do planeta e a história da sua exploração começa na época do Brasil – colônia. Essa mata, nos dias atuais, está reduzida a menos de 8% de seu tamanho original. Quanto a fauna do parque, alguns animais endêmicos e ameaçados de extinção podem ser encontrados na localidade. Entre as espécies de mamíferos estão a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*), o jupará (*Potos flavus*), o ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*), o rato-do-cacau (*Callistomys pictus*) e o macaco-prego-do-peito-amarelo (*Cebus xanthosternos*) (BAHIA, 2005).

Segundo Costa (2002), a legislação, no que diz respeito aos Parques Nacionais (valendo também para os estaduais e municipais), especificamente, infelizmente, não é suficiente para sua conservação e proteção. Segundo ela, existe a necessidade de regulamentação fundiária e de estratégias que possibilitem recursos eficientes para controlar, monitorar e atender as necessidades de uma UC. Dados levantados pela WWF – *World Wildlife Foundation*, no ano 2000, mostraram que, mais da metade dos parques criados só existiam no papel, indicando, na verdade, que nunca chegaram a ser de fato implantados. Alguns deles, não possuem equipamentos, funcionários em números suficientes para manutenção de uma área protegida ou, então, nunca chegaram a ter suas terras definitivamente regularizadas ou demarcadas. Fato este, que vale até os dias atuais (COSTA, 2002).

Assim, de acordo com Lima (2003), atividades alternativas como a prática do ecoturismo, nessas áreas de conservação ambiental, são vistas como estratégia de autofinanciamento, e conseqüente desenvolvimento, visto que, geram receitas diretas e indiretas, significando recursos extras utilizados na sua conservação. Assim, ainda segundo a autora referenciada, o ecoturismo, além de ser capaz de fomentar o turismo nas localidades rurais e interioranas, objetiva melhorar a qualidade de vida das comunidades receptoras, conservando os recursos naturais e culturais dessas localidades.

1 O Papel das Unidades de Conservação na Manutenção dos Ecossistemas Naturais

Os problemas ambientais do mundo moderno trouxeram uma nova visão da importância dos recursos naturais e, diante disso, o meio ambiente passa a ser valorizado e ações visando a sua proteção começam a serem tomadas. O primeiro registro de área natural preservada, porém não oficial, refere-se à área do atual Parque Nacional de Yosemite, nos Estados Unidos, que foi decretada como “inalienável em qualquer tempo”, pelo presidente da época, Abraham Lincoln, no dia 30 de junho de 1864 (COSTA, 2002). Porém, a primeira área natural protegida oficial do mundo foi, ainda seguindo a autora referenciada, o Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos. Exploradores do rio Yellowstone, lutaram pela preservação das belezas naturais dessa localidade, até que conseguiram a aprovação do Congresso americano, no ano de 1872. A criação desse Parque foi um marco, o ponto de origem para a conceituação de áreas protegidas.

A partir de então, referenciando Costa (2002), vários países do mundo passaram a adotar a criação de Parques, com o objetivo da manutenção dos seus ecossistemas naturais. No Brasil, a primeira Unidade de Conservação foi o Parque Nacional de Itatiaia, criado em 1937. Depois da criação desse primeiro parque, foram criados o Parque Nacional de Iguaçu, no Paraná e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, em 1939. Hoje, estas áreas vêm se multiplicando em todo país, chegando, atualmente, a mais de 33 milhões de hectares (COSTA, 2002).

Percebe-se, deste modo, que foi somente a partir da década de 30 que a legislação brasileira começou a progredir nos cuidados com o meio ambiente. Ainda de acordo com os estudos de Costa (2002), no início das leis ambientais, até a década de 60, mais precisamente, a criação de UCs no Brasil, era baseada, principalmente, em consideração as belezas cênicas, evidentes em algumas áreas, sendo a proteção dos ecossistemas definida ainda de modo precário. Já em 15 de setembro de 1965 foi oficializado o Novo Código Florestal (Lei nº 4771), que separou as áreas de preservação em áreas que permitem ou não a exploração sustentável dos recursos naturais.

Segundo a UICN – União Internacional para Conservação da Natureza, uma Unidade de Conservação é, atualmente, definida como: “superfície de terra ou mar consagrado à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e dos recursos

culturais associados, e manejada por meio de meios jurídicos e outros eficazes” (COSTA, 2002, p.12).

O art. 5º do Código Florestal, Lei 4.771, de 15.09.1965, define que é de responsabilidade do Poder Público, a criação dos Parques, Reservas Biológicas e as Florestas, sendo que:

Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos. Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim (SANTOS, 2003, p. 101).

Por sua vez, os Parques Nacionais objetivam, ainda, segundo autor referido (p.100):

a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Importante ressaltar que, a visitação pública nessas áreas protegidas, depende de algumas normas e restrições definidas pelo Plano de Manejo de cada unidade específica; órgão responsável pela sua administração, ou ainda pelas normas previstas em regulamento (COSTA, 2002). Por sua vez, Santos (2003) informa que, nesses casos, sempre se leva em consideração a capacidade de carga do ecossistema e a finalidade básica a que se destina o parque em questão. No caso da realização de pesquisas científicas, afirma que, a sua realização depende da autorização da administração da UC, estando também sujeitas as restrições e normas estabelecidas por lei e previstas em regulamento próprio.

2 A Contribuição do Ecoturismo para a Conservação Ambiental

O Ecoturismo é uma modalidade da atividade turística que, na última década, desponta como grande tendência mundial, caracterizando-se como fonte geradora de renda,

favorecendo a conservação ambiental e cultural de um destino turístico e preocupando-se com a qualidade de vida das comunidades do entorno onde é implantado. Segundo a OMT (2003), o ecoturismo surgiu como modelo de um tipo de turismo alternativo, passando a ser uma das grandes novidades da atividade turística, sendo o segmento específico que apresentou maior índice de crescimento nos últimos anos. Segundo o mesmo órgão, o ecoturismo já seria responsável por cerca de 7% das chegadas turísticas mundiais, algo em torno de 48 milhões de desembarques em 2001.

Percebe-se com isso que o ambiente natural também é matéria-prima para a atividade turística, representando rico atrativo para os turistas, que procuram cada vez mais visitar ambientes em bom estado de conservação. Ruschman (1997) afirma que existem quatro fases históricas que definem o relacionamento da atividade turística com o meio ambiente. A primeira ocorreu no século XVII e foi caracterizada pela descoberta da natureza e de suas comunidades receptoras e uma das principais motivações era a procura por locais onde a industrialização ainda não havia surgido. É denominada fase de “relacionamento” e dos primeiros equipamentos turísticos. A segunda aconteceu ao longo do século XIX e início do XX, período em que existiu pouca preocupação com a conservação ambiental, onde a intensificação da demanda turística acabou estimulando as construções e o crescimento imobiliário, os quais, hoje, caracterizam os antigos centros turísticos da Europa. É a fase do “turismo dirigido”. A terceira surge em 1950 com o turismo de massa e tem seu apogeu entre as décadas de 70 e 80. Foi uma época de crescimento desordenado, em que houve um grande domínio do turismo sobre a natureza e as comunidades receptoras. Finalmente, a última fase surge em meados de 1970, com a preocupação com a qualidade ambiental e o turismo passa a considerar os problemas relacionados ao meio ambiente. A natureza e o espírito aventureiro vão originar um novo segmento da atividade turística: o ecoturismo.

Rodrigues (1997), o considera como um meio de evitar atividades predatórias, através de um turismo mais leve e seletivo, que trabalha com ambientes em bons estados de conservação. Pode ser visto como uma espécie de estratégia utilizada para financiar a conservação da natureza, promover o desenvolvimento das regiões e beneficiar comunidades rurais. Para a autora, este novo tipo de turismo tem uma excelente capacidade de moldar-se às características locais, buscando autenticidade na experiência do visitante e preocupação com a qualidade do meio ambiente.

Importante mencionar a diferença existente entre os segmentos ecoturismo e turismo de natureza. Segundo Dias (2003), apesar de parecerem sinônimos, ambos só tem em comum o fato de utilizarem a natureza como matéria-prima. No mais, o turismo de natureza explora o ambiente natural sem existir uma preocupação com a sua conservação, tornando-se assim, uma atividade insustentável e perigosa para o meio natural, enquanto que, o ecoturismo, preocupa-se com a manutenção dos ecossistemas naturais, desenvolvendo uma consciência ambiental e envolvendo, em suas atividades, as comunidades do entorno onde é praticado. Deste modo, pode-se afirmar que o ecoturismo é um exemplo de turismo sustentável (DIAS, 2003).

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo (2001) afirma que, o ecoturismo utiliza o patrimônio natural e cultural de forma sustentável, incentivando a sua conservação e promovendo a formação da consciência ambiental, garantindo assim o bem estar das populações envolvidas. Para Boo (1995), os efeitos positivos desse segmento turístico compreendem: geração de receitas para áreas protegidas, criação de empregos para a população do entorno e promoção da educação ambiental.

Pode-se dizer ainda que, o ecoturismo, em Unidades de Conservação, é uma atividade de extrema importância econômica. O Sistema Nacional de Parques dos Estados Unidos, por exemplo, recebe, por ano, mais de 270 milhões de visitantes, que geram receita de 10 bilhões de dólares e 200 mil empregos. No Brasil, o Parque Nacional do Iguaçu recebeu, em 1995, 878 mil visitantes, ano em que era considerado o parque mais visitado do país (LIMA, 2003).

Na Bahia, especificamente, o ecoturismo é uma das atividades que mais cresceu no Estado, capaz de gerar empregos e renda para as comunidades que habitam o entorno do local onde é desenvolvido, contribuindo assim para o desenvolvimento de toda região (ECO 21, 2003). Deste modo, torna-se uma estratégia de auxílio ao desenvolvimento sustentável de áreas naturais preservadas (que carecem de verbas alternativas), como no caso do PESC - Parque Estadual Serra do Conduru, localizado no sul do estado.

3 Metodologia

A ciência é um sistema de conhecimento que engloba verdades gerais obtidas e testadas através do método científico. Com o objetivo de identificar a importância do ecoturismo para o desenvolvimento sustentável do Parque Estadual Serra do Conduru,

localizado no sul do estado da Bahia, essa pesquisa levantou os principais pontos positivos que a implantação dessa unidade de conservação proporcionou a região, enquanto alternativa de sustentabilidade ambiental, além das principais dificuldades enfrentadas pela administração do parque, o possível beneficiamento que este trouxe para as comunidades do seu entorno e as boas perspectivas que a implantação da atividade ecoturística no parque pode ocasionar.

Para realização deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa exploratória na modalidade estudo de caso, que, segundo Dencker (2000), permite o conhecimento em profundidade dos processos e relações sociais. Possibilita grande flexibilidade, mas não permite a generalização dos resultados, ainda para a autora o objeto do estudo de caso pode ser um indivíduo ou um grupo, uma organização, um conjunto de organizações ou até mesmo uma situação, não havendo assim, dada à riqueza de informações, a necessidade de um tratamento estatístico dos dados levantados. Bêrni (2002), informa ainda que esses estudos não se propõem a gerar generalizações.

Para tanto foram coletados dados de fontes primárias e secundárias. Os dados primários foram obtidos através de questionários semi-abertos, realizados com representantes de instituições e organizações envolvidas nas questões ambientais do Parque Municipal Serra do Conduru, tais como: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis, IMA – Instituto do Meio Ambiente, Instituto Floresta Viva, Polícia Civil Ambiental, COPPA – Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, SEMARH – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretárias de Meio Ambiente dos municípios de Ilhéus, Itacaré e Uruçuca e a administração do PESC, tendo como suporte uma amostragem não probabilística por julgamento (Bêrni, 2002, p.161) Segundo Dencker (2000), a construção do questionário é importante para que sejam incluídas todos os questionamentos necessários para esclarecer os possíveis problemas existentes. Gil (2002, p.46) afirma que, a vantagem de um questionário semi-aberto, que admite respostas alternativas e fechadas, permite uma avaliação quantitativa dos dados, bem como qualitativa, a partir de variáveis subjetivas, apresentando um mix de procedimentos capazes de contribuir para a melhor compreensão dos fenômenos.

As fontes secundárias foram adquiridas através de bibliografias existentes sobre o assunto, encontrados em livros, revistas, periódicos, monografias, teses, entre outras. Segundo

Dencker (2000, p.43), “considera-se fonte secundária, qualquer material que contenha informações turísticas registradas e possíveis de serem transmitidas”.

4 Resultados e Discussões

O Parque Estadual Serra do Conduru foi avaliado por 70% dos entrevistados como uma ótima estratégia de conservação ambiental regional e, como boa, pelos 30% restantes. Sendo que, 100% concordaram que o PESC ajuda, de fato, na conservação do bioma Mata Atlântica. Esses índices comprovam a importância da criação desse tipo de unidade de conservação para a manutenção do ecossistema local, ameaçado de extinção.

Quanto aos estudos ou relatórios que comprovem o beneficiamento da flora e da fauna local, os resultados indicam que existe uma carência desse tipo de levantamento, ou então, de divulgação de informações, visto que 80% desconhecem a existência de tal material. Enquanto que 20% afirmam que existem estudos que comprovam esse beneficiamento.

Em relação às ações predatórias, como desmatamento e caças ilegais no interior do parque, todos os entrevistados afirmaram suas existências. O trabalho de fiscalização no PESC, por sua vez, foi classificado como regular por 30% dos entrevistados, e ruim por 70% deles. Percebe-se, portanto, que a existência de ações predatórias em área de proteção ambiental esta diretamente ligada à precariedade da fiscalização.

No quesito que avalia as leis que regem o PESC, 40% dos entrevistados afirmaram que essas são cumpridas de fato, contrastando com 60% que negaram o cumprimento de tais leis.

Avaliando o beneficiamento da comunidade do entorno do PESC, todos os entrevistados foram unânimes em afirmar que a sua implantação foi positiva. Também foi unânime a resposta em relação a verba que o governo estadual destina a manutenção do parque: todos a avaliam como insuficiente.

Novamente, em relação às ações fiscalizatórias, 80% das pessoas entrevistadas concordam que estas contribuem para a redução dos crimes ambientais no local, enquanto que 20% discordam dessa opinião.

A comunidade do entorno não ajuda na conservação ambiental do PESC, segundo metade dos entrevistados. Os outros 50%, acreditam que a comunidade beneficia esta conservação.

A questão que avalia a regularização do PESC, por parte do governo estadual, obteve o seguinte resultado: 40% dos entrevistados classificaram-na como ruim, enquanto que os demais, 60%, como péssima. Assim, foram constatados alguns problemas que impedem um melhor funcionamento do PESC, enquanto Unidade de Conservação de Proteção Integral, citando as principais:

- Falta de fiscalização

O PESC é uma unidade de conservação de grande extensão territorial, compreendendo, como já mencionado, uma área de quase 10.000 há, entre os municípios de Ilhéus, Uruçuca e Itacaré. Uma área dessa extensão requer uma fiscalização ostensiva e contínua, para impedimento de ações predatórias e ilegais, como a caça de animais e o desmatamento, entre outros. Porém, a realidade do parque, é a falta total de fiscais que realizem esse patrulhamento. Ficando essa função a cargo de órgãos federais e estaduais, como o IBAMA e as polícias ambientais. Infelizmente, esses órgãos não conseguem atender as necessidades diárias do parque, somente atuando quando solicitados ou em visitas esporádicas.

- Regularização fundiária

Na criação do PESC, como é norma na criação dessa categoria de UC, algumas famílias sofreram desapropriação de terras, ficando a cargo do governo estadual a indenização dessas pessoas. Porém, a realidade é que, ao longo dos 10 anos de existência do parque, apenas, aproximadamente, 30 % dessas famílias receberam, de fato, essa indenização. Assim, a maioria ainda espera pelo dinheiro prometido e, sem lugar para morar, vivem no interior da unidade, praticando ações predatórias como caças, extração de madeiras e palmito (de Jussara) e poluição, através do depósito de lixos em área de proteção ambiental.

- Falta de verba para manutenção do PESC

A falta de uma verba, destinada diretamente ao PESC, objetivando sua melhor manutenção, dificultam sua administração e solução de problemas. As questões econômicas influenciam diretamente nas questões como a falta de recursos humanos para fiscalização;

verbas que possibilitem estudos sobre a importância do parque para a manutenção do bioma Mata Atlântica ou até mesmo disponibilidade financeira para regularização fundiária.

Diante desses problemas, todos os entrevistados concordam que a falta de recursos é o maior obstáculo que o parque enfrenta, e todos concordam que a implantação do ecoturismo é uma grande estratégia que pode proporcionar recursos alternativos, capazes de amenizar as questões levantadas. Nos dias atuais, os turistas estão procurando por destinos que possibilitem o contato com a natureza preservada e as áreas, como parques e reservas, são cada vez mais visitadas (LIMA, 2003). Além disso, com a abertura à atividade turística, as unidades de conservação podem se tornar mais lucrativas, destinando essa receita ao seu beneficiamento direto.

5 Considerações Finais

A falta de cuidado do homem com o seu habitat natural, refletindo milhares de anos de exploração desenfreada, resultaram em sérios danos ambientais. Os efeitos dessas ações foram transformados em desmatamentos, poluições em geral como sonora, visual e aquática, acúmulos de lixos, espécimes de animais e vegetais ameaçados de extinção, aquecimento global, entre tantos outros. Diante dessa realidade, o homem foi obrigado a questionar as atividades econômicas exploratórias e procurar opções que amenizassem a degradação dos ecossistemas naturais. Surgem, então, discussões ambientais em todos os países do mundo e as leis de proteção ambiental tomam força e importância nas esferas políticas. O mundo passa a viver a chamada “era verde”, onde a natureza é valorizada e o desenvolvimento ideal passa a ser o sustentável.

A noção de desenvolvimento sustentável, no entanto, leva ao questionamento as bases do sistema capitalista e a própria relação homem x natureza deve ser revista. A pergunta, “o que fazer para viabilizar a manutenção do meio ambiente?” é mais comum do que deveria ser. Na verdade, apesar de ser um grande problema mundial, pequenas ações podem contribuir para a conservação de biomas ameaçados. Partindo da sentença que as áreas verdes do planeta começaram a serem vistas com maior atenção, atitudes como a criação de Unidades de Conservação surgiram, justamente, com o objetivo de conservar esse patrimônio natural e, conseqüentemente, colaborar em solucionar parte desse problema mundial.

A Mata Atlântica brasileira é um dos grandes exemplos de riquíssimo bioma ameaçado de extinção, por anos de ação predatória do homem, iniciados no período colonial do Brasil, com a exploração do pau-brasil. Mesmo sendo uma vegetação típica do litoral brasileiro, devido ao desmatamento que sofreu, em algumas cidades litorâneas do país, nada resta dessa mata original. O sul da Bahia, especificamente, possui uma grande concentração de remanescentes de Mata Atlântica e é considerada uma das áreas mais ricas em biodiversidade do mundo, além do alto grau de endemismo das espécies encontradas na região. Fato este, que comprova a sua relevância e justifica a criação do Parque Estadual Serra do Conduru.

Completando quase onze anos de existência, a criação do PESC é vista como uma ação positiva do homem em favor da natureza, contribuindo para a conservação do bioma Mata Atlântica na região sul baiana. Porém, devido, principalmente, a sua extensão territorial, o PESC, hoje, passa por três grandes conflitos, dois deles decorrentes da falta de fiscalização, por partes dos órgãos públicos estaduais e federais, que são: o desmatamento e conseqüente retirada de madeira ilegal, assim como caça predatória. O outro conflito existente, está relacionado a regularização fundiária. Menos de 30% da sua área foi regularizada, fato que gera o descontentamento das comunidades que residem no seu interior e aguardam com ansiedade uma solução definitiva para esse problema.

Todos esses problemas acabam, enfim, prejudicando a fauna e flora do parque, aumentando a vulnerabilidade das mesmas no local. Deste modo, para que o PESC cumpra realmente com os objetivos que levaram a sua criação, faz-se necessário que, acima de qualquer coisa, ações de fiscalização sejam tomadas. Se os recursos são insuficientes, sugere-se que novas alternativas econômicas sejam buscadas, como a implantação do ecoturismo, atividade capaz de gerar renda, empregos, auxiliar na conservação do ecossistema natural, desenvolver uma consciência ambiental e, ainda, favorecer as comunidades do seu entorno. A área da Serra do Conduru é mais que comprovadamente, de extrema importância ambiental; a criação da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra Do Conduru, foi fundamental para a conservação do bioma Mata Atlântica na localidade e a implantação do ecoturismo no parque pode solucionar o problema da falta de fiscalização, desenvolvendo atividades ecologicamente corretas e rentáveis que favoreçam a implantação de projetos em favor desse ambiente natural, fazendo que as leis que regem o PESC não fiquem somente no papel.

Referências

BAHIA/SEMARH - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. 2005. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Conduru**. 320p.

BÊRNI, Duillio de Ávila. **Técnicas de pesquisa em economia: transformando curiosidade em conhecimento**.- São Paulo : Saraiva, 2002.

CMMAD. **Nosso Futuro Comum**. New York: ONU, 1987.

COSTA, P. C. **Unidades de Conservação**. São Paulo: Aleph, 2002.

DENCKER, A. F. M. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. São Paulo: Futura, 2.000.

DIAS, R. **Turismo Sustentável e Meio Ambiente**. São Paulo: Atlas, 2003.

ECO 21. **O Ecoturismo na Natureza**. Revista Ano XIII, Edição 77, Abril, 2003.

EMBRATUR – INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO. Brasília – Anuário, 2001.

GIL, A. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO FLORESTA VIVA. **Curso de reflorestamento da Mata Atlântica do sul da Bahia**. Ilhéus: apostila, junho de 2006.

LIMA, Maria Lúcia C. (Eco) turismo em unidades de conservação. In: RODRIGUES, Adyr Balastrieri. (Org.). **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. São Paulo: Contexto, 2003.

MENDONÇA, R.; NEIMAN, Z. **Ecoturismo no Brasil**. São Paulo: Manole, 2005.

OMT – Organização Mundial de Turismo. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Roca, 2003.

PELLEGRINI, A. **Ecologia, cultura e turismo**. Campinas, SP: Papirus, 1997.

RODRIGUES, A. B. (org). **Turismo e Ambiente: Reflexões e Propostas**. São Paulo: Hucitec, 1997.

RUSCHMANN, D.M.V. **Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente**. Campinas, SP: Papirus, 1997.

SANTOS, S.C.H. **Direito Ambiental: unidades de conservação, limitações administrativas**. Curitiba: Juruá, 2003.

SEABRA, G. F. **Ecos do Turismo: o turismo ecológico em áreas protegidas**. Campinas: Papirus, 2001.

VII SEMINÁRIO 2010 ANPTUR

VII Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
20 e 21 de setembro de 2010 – Universidade Anhembi Morumbi – UAM/ São Paulo/SP